

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 148/92


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI :

R E S O L V E

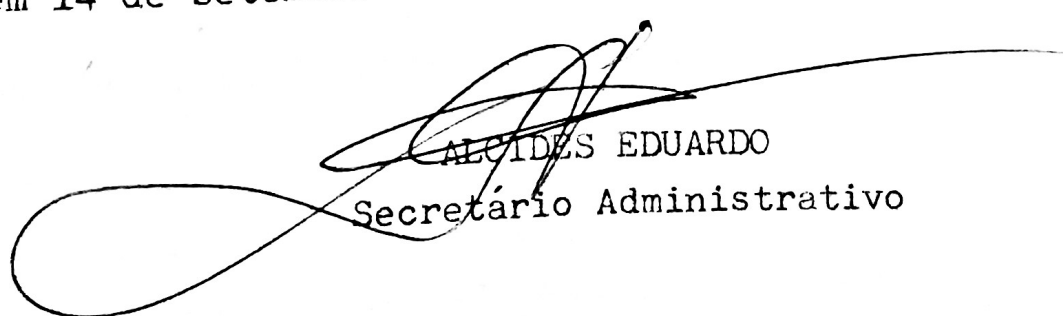
Artigo 1º :- Conceder 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde à funcionária Sra. ARLETE VERGILIO PICOLLO, a partir desta data, conforme artigos 196 e 197 da Lei Municipal nº 1006/90.

Artigo 2º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE SETEMBRO DE 1.992


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 14 de setembro de 1.992.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo